

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/INGLÊS

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 209/2016

Publicado no DOE de 14/07/2017 pela Portaria SEE nº 6527/2017, de 13/07/2017

PARECER CEE/PE Nº 059/2017 – CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/07/2017

I - RELATÓRIO:

O Diretor Pedagógico do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, através do ofício nº 21/2016, protocolado neste Conselho em 08.11.2016, apresenta solicitação da Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês.

A solicitação foi instruída com a documentação abaixo descrita, que, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante FGTS;
- Indicação da área de conhecimento ou campo de saber de atuação do CESVASF;
- Indicação de Cursos e programas em funcionamento oferecidas pela IES;
- Identificação dos Dirigentes;
- Regimento do CESVASF;
- Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Física;
- Plano de Cargos e Salários da ABCDE;
- Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Pedagógico do Curso;
- Alvará de Localização e Funcionamento da ABCDE, valido até 30/12/2017.

A IES solicitou dispensa de verificação *in loco* com base no §2º, art. 8º da Resolução CEE/PE nº 01/2004.

II - ANÁLISE:

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instituiu, em Autarquia Municipal, a Faculdade de Formação de Professores de Primeiro Grau de Belém do São Francisco pela Lei Municipal nº 04 de 13 de novembro de 1975. Em 1984 a instituição mantenedora passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação ABCDE e a mantida o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF. O curso de Licenciatura em Letras foi reconhecido em 04 de setembro de 1984, através da Portaria Ministerial nº 377, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de setembro de 1984.

Para análise, foi adotado como referência aos documentos constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação, formada pelos especialistas, Severino Carlos da Silva, Simone de Campos Reis e pelo conselheiro Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, representando o CEE/PE.

Desta forma, destacamos os seguintes aspectos:

1. INFRAESTRUTURA

O CESVASF possui um total de 36 salas com piso cerâmico, ventilador, sendo que algumas salas já são climatizadas. O mobiliário encontra-se em bom estado de conservação, assim como os equipamentos de multimídia.

A instituição possui uma sala de vídeo conferência também usada como auditório, com 44 lugares. A IES possui sala de suporte ao professor, sala para o PROUPE, sala de direção, sala dos professores (com banheiro), armários individuais e computadores, sala de Tecnologia da Informação – TI com funcionário responsável, Central de Atendimento Financeiro ao Aluno e Secretaria. além de dois laboratórios de práticas pedagógicas multidisciplinares (Ciências Biológicas e Farmácia/ Matemática e Física). A instituição conta também com um laboratório de informática com 20 cabines com computadores e acesso à internet.

A Biblioteca da IES conta com sete mesas que servem para estudo coletivo, comportando mais de 30 alunos. Dispõe de três terminais para consulta e três para utilização da equipe de trabalho, composta por um bibliotecário e três auxiliares. O acervo fica disposto em estantes metálicas, com as obras à vista e devidamente catalogadas. A Biblioteca possui aproximadamente 15.332 títulos, distribuídos em 20.466 exemplares. O acervo específico para o curso de Licenciatura em Letras é de 4.948 exemplares. É utilizado o sistema GIZ Biblioteca para aquisição e acompanhamento *on-line* por parte dos alunos.

Conforme informações da IES e relatos de visitas recentes, o CESVASF apresenta uma infraestrutura com instalações e equipamentos que concorrem ao bom andamento das atividades educacionais e pedagógicas, sendo adequada para realização das atividades do curso ora avaliado. Também garante que pessoas com deficiência possam acessar os diferentes espaços do campus sem dificuldades, tendo em vista que toda estrutura funciona no térreo.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A análise do Projeto Pedagógico atesta que matriz curricular está adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação pertinente à formação dos estudantes de Licenciatura em Letras Português/Inglês. Percebe-se que os componentes curriculares estão bem distribuídos (de formas gradativa e coerente) ao longo dos 08 (oito) períodos de integralização do curso.

A oferta dos componentes curriculares eletivos apresenta um leque diversificado, proporcionando ao aluno um aprofundamento dos conteúdos da formação previsto na matriz curricular. A carga horária total do curso, bem como sua distribuição ao longo dos quatro anos também se apresenta de forma equilibrada e coerente. As ementas das disciplinas estão coerentes

com aos objetivos da formação pretendida. Quanto a bibliografia a Comissão sugeriu que a instituição, ressalvados os cânones das áreas específicas, atualize-a.

A Comissão de Especialistas vê com otimismo, o desejo da instituição em ofertar parte da carga horária do curso na modalidade semipresencial, conforme autoriza a legislação educacional. Essa proposta atenderia uma região carente do Estado que impõe dificuldades no que concerne ao acesso das pessoas ao conhecimento formal, flexibilizando os horários dos estudos e minimizando as dificuldades de deslocamentos para assistir a aulas presenciais. A oferta de carga horária semipresencial viabilizaria também a prática de novos métodos de ensino-aprendizagem, bem como a incorporação do uso integrado das mais novas tecnologias da informação e da comunicação alçando a instituição a um mundo cada vez mais conectado com os tempos modernos.

A Instituição informa que continuará vivenciando a Matriz Curricular atual, haja vista a mesma atender o que preceitua a Resolução CNE/CP nº 02 de julho de 2015, no que concerne à exigência do cumprimento da carga horária mínima de 3.200 horas para a integralização do curso, apenas propondo a alteração na distribuição de algumas disciplinas para tornar mais coerente à proposta.

MATRIZ CURRICULAR

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa I	04		60	-
	História da Língua Portuguesa	02		30	-
	Teoria da Literatura I	04		60	-
	Sociologia da Educação	02		30	-
	Metodologia do Trabalho Científico	02		30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto I	04		60	-
EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa II	04		60	Língua Inglesa I
	Teoria da Literatura II	04		60	-
LET 311	Compreensão e Produção de Texto II	04		60	LET 310
	Organização da Educação Básica	04		60	-
	Filosofia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa III	04		60	Língua Inglesa II
	Literatura Brasileira I	04		60	-
	Fonologia da Língua Portuguesa	04		60	-
	Latim	02		30	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa IV	04		60	Língua Inglesa III
	Morfossintaxe do Português I	04		60	-
	Literatura Brasileira II	04		60	-
	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	02		30	-
	Psicologia da Educação	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
TOTAL		20/02		300/30	

* Atividades Complementares = 25h

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Língua Inglesa V	04		60	Língua Inglesa IV
	Literatura Brasileira III	04		60	-
	Morfossintaxe do Português II	04		60	Morfossintaxe I
	Didática do Ensino da Língua Inglesa	02		30	-
	Psicologia da Aprendizagem	04		60	-
EDU 205	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	EDU 204
EDU 205	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
TOTAL		20/09		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Literatura Brasileira IV	04		60	-
	Língua Inglesa VI	04		60	Língua Inglesa V
	Literaturas Africanas em L. Portuguesa	04		60	-
	Linguística I	02		30	-
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04		60	-
EDU 206	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	-
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	-
TOTAL		20/09		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Linguística II	04		60	-
	Semântica e Pragmática	04		60	-
	Literatura Inglesa	04		60	Língua Inglesa VI
	Literatura Portuguesa I	04		60	-
EDU 402	Monografia I	02	02	30/30	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
TOTAL		20/11		300/135	

* Atividades Complementares = 25h

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ-REQUISITO
		T	P		
	Literatura Universal	04		60	-
	Literatura Norte-Americana	04		60	Literatura Inglesa
	Literatura Portuguesa II	04		60	-
	ELETIVA	02		30	-
	Ética e Cidadania	02		30	-
EDU 403	Monografia II	02	04	30/60	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	90	EDU 211
TOTAL		20/10		300/150	

* Atividades Complementares = 25h

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS
	Tópicos Avançados de Língua Inglesa
	Tópicos de Literatura Popular
	Tópicos de Literatura Clássica
	Teatro Brasileiro na Literatura
ELE 501	Educação Especial
ELE 314	Direitos Humanos e Cidadania
ELE 313	Educação de Jovens e Adultos
ELE 602	Educação Ambiental

Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Comuns – NECC	480h
Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Específicos – NCE	1.380h
Carga Horária dos Conteúdos Específicos e Pedagógicos	390h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405h
Carga Horária das Práticas Pedagógicas	420h
CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR	3.075h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.275h

2. QUADRO DOCENTE E COORDENAÇÃO DO CURSO

O Coordenador do Curso, Prof. Jussilmar de Sá Torres, é licenciado em Letras, especialista em Estudos Linguísticos e Análise Literária, com experiência de docência no ensino superior e perfil compatível com o cargo que exerce.

O quadro docente é composto por 16 professores, sendo 12 especialistas e 04 mestres, os quais possuem, em sua maioria, formação básica em Letras, havendo alguns que apresentam formação em áreas diversas.

Recomenda-se à IES, a ampliação do quantitativo de professores com títulos de mestrado e doutorado, para atender o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu art 52, §2º.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

“A Comissão de Avaliação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, por 4 (quatro) anos, haja vista as condições ofertadas pela instituição, bem como considerando a importância do curso de formação de professores oferecido para o município e para a região no qual está inserido”.

III - VOTO:

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em português/Inglês oferecido pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, CNPJ 10.264.877/0001-43, localizada no Sítio Nova Olinda, Alto do Encanto, CEP: 56440.000, Belém do São Francisco/PE, com 100 vagas anuais, no turno noturno, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir de 06.12.2016, quando venceu o último reconhecimento.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 12 de junho de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA - Vice-presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de julho de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente